



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 238/2024

Ivoti, 11 de setembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/09, foi aprovado por unanimidade o Veto Parcial do Executivo ao PL 21/2024.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo